

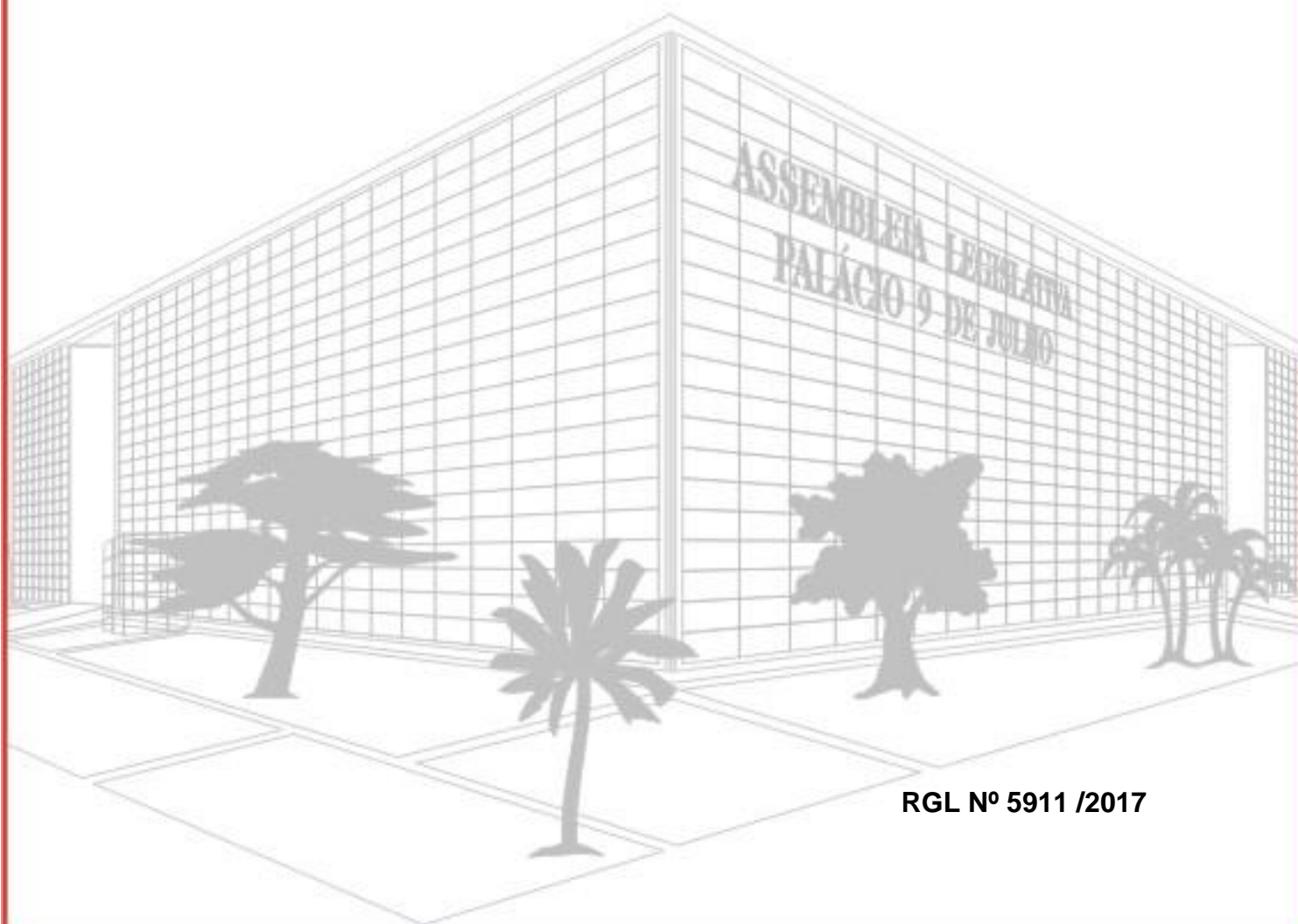


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2740, de 2017

Indica ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça a implantação de uma Vara “Maria da Penha” no Município de Mogi das Cruzes.

Autoria: **Deputado Marcos Damasio**



RGL Nº 5911 /2017



## **INDICAÇÃO Nº 2740, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, que determine a implantação de uma Vara “Maria da Penha” no Município de Mogi das Cruzes.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de uma Vara Especializada em Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Mogi das Cruzes já se faz necessária diante do volume de processos em andamento.

Atualmente são mais de 1.000 (mil) processos em andamento no Fórum local, fruto dos crescentes casos de todo o tipo de agressão (física e psicológica) contra a mulher.

Uma Vara Especializada na cidade daria a celeridade necessária no julgamento dos casos, impedindo, ainda, o acúmulo de processos com outras Varas. Além disso, a cidade acaba de inaugurar o Fórum Distrital de Braz Cubas, com estrutura adequada para receber esta unidade.

Solicito a implantação da Vara Especializada pela importância que esta terá no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Sala das Sessões, em 22/8/2017

a) Marcos Damasio